



PORTARIA Nº 3185 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 55.205/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **MARIELI DALPIAZ TRAMONTIN**, PROFESSOR(A) EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS LEI 3.952/2025, matrícula nº 230.639, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de novembro de 2025, a cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 08 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.